



✓

Recomendação

Intervenções realizadas na Herdade da Comenda

A Herdade da Comenda, com uma área de 600 ha, situada em pleno Parque Natural da Arrábida, é um dos espaços florestais e ambientais mais importantes do Concelho, com um importante património natural.

Há mais de cem anos que os Setubalenses usufruíam, pacificamente, de certos espaços dessa Herdade, aí passando momentos de lazer, passeando e deslocando-se entre locais.

Desde que adquiriu essa propriedade, há cerca de seis anos, o actual proprietário tem vindo a realizar um conjunto de intervenções à revelia das entidades públicas com competência para autorizar e fiscalizar essas intervenções (Câmara Municipal e Instituto de Conservação da Natureza e Florestas), e em desrespeito pelas normas em vigor.

Para além de intervenções ilegais o proprietário encerrou a passagem em caminhos onde a Câmara tinha constituído percursos pedonais, em acordo com o anterior proprietário, e o caminho junto à ribeira da ajuda, utilizados pela população há mais de cem anos.

Em reunião de 29/12/2021 a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, constituir uma Comissão Eventual de Acompanhamento das Intervenções realizadas na Herdade da Comenda para fazer o levantamento das intervenções, e dotar a AM de conhecimento sobre o processo.

A Comissão apresentou em relatório, que foi aprovado pela AM em 24/02/2023 que apresentava um conjunto de conclusões, nomeadamente:

- O proprietário da Herdade da Comenda vinha realizando, desde início de 2020, um conjunto de intervenções ilegais, que violavam o Regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA).
- Essas intervenções ilegais foram feitas sem cumprir a legislação em vigor, sem solicitar as devidas autorizações e licenças, e sem dar cumprimento às orientações que lhe eram transmitidas pelas entidades competentes. E fazia-o de forma reiterada, num completo desrespeito pelas entidades públicas.



SETÚBAL

De entre as intervenções realizadas em desrespeito pelas normas legais, até à última informação entregue pela Câmara à AM salientam-se:

- obras sem licença no Palácio da Comenda.
- vedação do caminho municipal sem licença administrativa e com tipo de rede que não cumpre o definido no POPNA.
- intervenção no Parque de Merendas, com retirada de património da Autarquia e vedação do terreno para impedir acesso ao Parque.
- movimentações de terras, abertura de valas e colocação de manilhas nas linhas de água.
- vedações e construções no topo poente da Praia da Albarquel (Praia da Esguelha) e vedação no Parque da Comenda, junto à praia; foram efectuados embargos que não foram respeitados.
- vedações na Rua do Farol da Ameijoa sem autorização.
- vedações na Ribeira da Ajuda sem autorização.
- construção/reabilitação de um imóvel sem licença.
- existência de um poço sem protecção.

Relativamente a alguns destes processos a Câmara procedeu a embargos que não foram respeitados e instaurou processos de contraordenação. O proprietário da Herdade da Comenda deduziu oposição aos processos através de providências cautelares e/ou propositura de acções administrativas no Tribunal.

A Assembleia Municipal de Setúbal, reunida em 22 de Dezembro de 2025 delibera:

1 - Recomendar à Câmara Municipal que:

- Actue com o maior empenho nos processos que decorrem em relação à Herdade da Comenda, utilizando todos os instrumentos que a lei lhe confere para que a legalidade seja reposta.
- Exerça uma fiscalização atenta e permanente sobre eventuais novas intervenções na Herdade da Comenda, de forma a que quaisquer intervenções sejam feitas no cumprimento da lei e sob escrutínio das entidades públicas com competências de autorização e fiscalização.



SETÚBAL

- Envie, com urgência, uma informação actualizada sobre os vários processos em curso aos membros da Assembleia Municipal, e que proceda com uma periodicidade trimestral ao envio de informação actualizada.

2 – Atribuir à Comissão de Ambiente . Higiene Urbana, Protecção Civil e Bem Estar Animal o acompanhamento com maior pormenor da evolução deste processo e que apresente à Assembleia Municipal, até final do primeiro trimestre de 2026, um relatório que permita à AM ter um melhor conhecimento sobre a situação.

Setúbal, 22 de Dezembro de 2025

Os eleitos do PS